



TERMO DE PARCERIA Nº 054/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO PARADESPORTO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

2º PERÍODO AVALIATÓRIO

1º DE ABRIL DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2024

1 - INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período de 1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, serão apresentadas três tabelas demonstrativas das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

2 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS<sup>1</sup>

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas		Resultados			
			2º Período Avaliatório	01/04/2024 a 30/06/2024				
1	PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	1.1	Percentual acumulado de instrumentos de coleta de dados aplicados conforme definido no projeto de pesquisa	10	-	-		
2	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	2.1	Número acumulado de divulgações realizadas em sites, redes sociais, cadernos ou veículos impressos e outros meios de comunicação.	10	-	-		
					2.2	Percentual de cursistas concluintes em relação aos inscritos na(s) qualificação(ões)	-	-
							2.3	Percentual de satisfação dos participantes do(s) curso(s) de Qualificação Profissional Paradesporto Educacional
3	POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE	3.1	Percentual de gestores(as) municipais capacitados para a implementação do núcleo esportivo de referência	10	100%	100%		
					3.2	Percentual dos núcleos esportivos de referência capacitados	100%	100%
							3.3	Percentual de projetos pedagógicos analisados
					3.4	Percentual de relatórios trimestrais de atividades analisados		
							3.5	Percentual de frequência dos educandos analisado
					3.6	Percentual de relatórios de eventos semestrais analisados		

2.1 - Detalhamento dos resultados alcançados

Área Temática	3 - POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.1 - Percentual de gestores(as) municipais capacitados para a implementação do núcleo esportivo de referência
Meta	100%
Resultado	6/6 x 100 = 100%

Informações relevantes acerca da execução	<p>De acordo com o prazo previamente estipulado no 1º Termo de Alteração Simples ao Termo de Parceria de nº 054/2023, os 6 (seis) municípios relacionados abaixo deveriam indicar o gestor(a) esportivo(a) municipal para que fosse viabilizada a reunião de orientação no 2º Período Avaliatório:</p> <p>Araçuaí, Conselheiro Pena, Couto de Magalhães de Minas, Eugenópolis, Salinas e Sobrália.</p> <p>A Oscip comprovou o cumprimento de 100% do indicador, tendo realizado as seis capacitações previstas para o período. O município de Sobrália não consta nas listas de presença, mas esta comissão supervisora entendeu como razoável a comprovação via <i>print</i> da tela, demonstrando que o gestor esportivo esteve presente na qualificação ofertada.</p> <p>Conforme informações das planilhas de monitoramento e contato com esta Comissão Supervisora, estão atuando nessa ação os Assistentes Técnicos contratados via Edital nº 02/2024 sob coordenação da Coordenadora contratada via Edital nº 01/2024.</p>
---	---

Área Temática	3 - POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.2 - Percentual dos núcleos esportivos de referência capacitados
Meta	100%
Resultado	12/12 x 100 = 100%*
Informações relevantes acerca da execução	<p>De acordo com o prazo previamente estipulado no 1º Termo de Alteração Simples ao Termo de Parceria de nº 054/2023, e a possibilidade de discussão com a Sedese de casos excepcionais, os 12 (doze) municípios relacionados abaixo deveriam ter seus núcleos de referência capacitados no 2º Período Avaliatório:</p> <p>Veredinha, Arceburgo, Eugenópolis, Coimbra, Rosário da Limeira, Medina, Casa Grande, São José do Divino, União de Minas, Joaquim Felício, Paula Cândido, São Geraldo.</p> <p>A Oscip realizou a capacitação dos 12 municípios supramencionados.</p> <p>Os municípios com situações justificadas, ainda que com prazos de capacitação finalizados, não foram computados no cálculo do indicador, uma vez que a efetivação das contratações não dependem exclusivamente do esforço da Oscip, e sim do município. Destaca-se que parte dos municípios não conseguiu contratar profissionais antes do período eleitoral, o que tem atrasado o cronograma de parte dos municípios, o que é um fator limitador para o trabalho.</p> <p>Assim como previsto para o primeiro indicador, a expectativa é que a Oscip continue cumprindo o cronograma, considerando que parte dos municípios não conseguiu contratar profissionais antes do período eleitoral, o que atrasará o cronograma de parte dos municípios.</p>

Área Temática	3 - POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.3 - Percentual de projetos pedagógicos analisados
Meta	100%
Resultado	11/13 x 100% = 84,61%
Informações relevantes acerca da execução	<p>De acordo com o prazo previamente estipulado no 1º Termo de Alteração Simples ao Termo de Parceria de nº 054/2023, os municípios relacionados abaixo apresentaram projetos pedagógicos a serem analisados no 2º Período Avaliatório:</p> <p>Capacitação feita pela Oscip: Acerburgo, Casa Grande, Coimbra, Eugenópolis, Medina, Rosário da Limeira, São Geraldo, São José do Divino e Veredinha.</p> <p>Capacitação feita pela Sedese: Turmalina, Miradouro, São Miguel do Anta, Poté.</p> <p>Destaca-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o projeto pedagógico de São Geraldo foi analisado com um dia de atraso, tendo sido aprovado em 01/07/2024.</li> <li>- os projetos pedagógicos a seguir ainda não foram aprovados, logo, não consta a comprovação: <ul style="list-style-type: none"> <li>- São José do Divino - análise em 27/06/2024.</li> </ul> </li> </ul> <p>A ausência da documentação comprobatória é o motivo para a nota deste indicador.</p> <p>Assim como previsto para o primeiro indicador, a expectativa é que a Oscip cumpra o cronograma, articulando com os municípios as entregas de forma tempestiva. Um fator limitador do cumprimento do indicador é que a Oscip depende da entrega dos documentos por parte dos municípios.</p>

Área Temática	3 - POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.4 - Percentual de relatórios trimestrais de atividades analisados
Meta	100%
Resultado	11/29 x 100 = 37,93%
Informações relevantes acerca da execução	<p>Foram recebidos 29 relatórios trimestrais. A Oscip tem registro de análise dos 29 na planilha, sendo que dois ainda estão em ajuste. Apesar de registro na planilha, 18 desses relatórios trimestrais não contém a validação por e-mail enviada pela Oscip, o que justifica a nota deste indicador, pois não foram considerados comprovados, são eles:</p> <p>Frei Gaspar, Itinga, Ladainha, Padre Paraíso, São Geraldo da Piedade, Chapada do Norte, Comercinho, Gonzaga, Joáima, Ponto dos Volantes, Fervedouro, Senhora do Porto, Itinga, Ladainha, Padre Paraíso, Santa Rita de Minas, São Geraldo da Piedade, São Sebastião do Maranhão.</p> <p>A expectativa é que a Oscip continue cumprindo o cronograma, com a validação por e-mail feita devidamente.</p>

Área Temática	3 - POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.5 - Percentual de frequência dos educandos analisado
Meta	100%
Resultado	89%
Informações relevantes acerca da execução	<p>Para este indicador, considera-se a frequência dos 15 municípios que cumpriram o cronograma de entregas durante os meses de março a maio/2024. A frequência média mensal totalizou 89%.</p> <p>Cabe destacar que o indicador contém uma fórmula de cálculo que dá nota à Oscip a depender da frequência dos educandos nos núcleos, o que não está sob gestão da Oscip: "Σ Frequência média mensal por núcleo/número de núcleos em que: Frequência mensal por núcleo = Σpercentual de frequência diária do núcleo / Número de dias de atividades". Dessa forma, por mais que a Oscip analise todas as listas, se os núcleos estão com frequências abaixo de 100%, a nota não será 100%.</p> <p>A expectativa é que a Oscip continue cumprindo a atividade.</p>

Área Temática	3 - POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.6 - Percentual de relatórios de eventos semestrais analisados
Meta	100%

Resultado	9/10 x 100 = 90%
Informações relevantes acerca da execução	<p>Ao todo, a Oscip relacionou os seguintes municípios abaixo, como sendo aqueles que entregaram relatório de evento semestral, quais sejam:</p> <p>Senhora do Porto, Ferverdouro, Bonito de Minas, Padre Paraíso, Comercinho, Alvarenga, Frei Gaspar, Crisólita, Carai, Itaipê e São Sebastião do Maranhão.</p> <p>Há registro da aprovação, entretanto, não há registro para o caso da entrega de Padre Paraíso, o que justifica a nota deste indicador.</p> <p>Não foi registrada análise do município de São Sebastião do Maranhão, portanto, considera-se que não houve entrega por parte do município.</p> <p>A expectativa é que a Oscip continue cumprindo a atividade.</p>

### 3 - COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

#### QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status	
1	PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	1.1	Projetos de pesquisa e planos de ação elaborados	31/05/2024	29/05/2024	1- Plenamente executado dentro do prazo
			30/11/2025	-	-	
		1.2	Conjuntos de dados empíricos coletados e tabulados pelas pesquisas para a Subesp	30/03/2025	-	-
				30/09/2026	-	-
1.3	Relatórios finais com análises dos dados, resultados e conclusões das pesquisas elaboradas	31/05/2025	-	-		
		30/11/2026	-	-		
1.4	Seminários finais com a apresentação dos resultados da pesquisa	30/06/2025	-	-		
		31/12/2026	-	-		
2	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	2.1	Termo de referência do(s) curso(s) elaborado	30/04/2024	30/04/2024	1- Plenamente executado dentro do prazo
				31/01/2025	-	-
				31/01/2026	-	-
		2.2	Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado	30/06/2024	Conteúdo a ser entregue	3 – Não executado
				30/06/2025	-	-
				30/06/2026	-	-
		2.3	Aplicação do(s) curso(s) na turma piloto	31/08/2024	-	-
				31/08/2025	-	-
31/08/2026	-			-		
2.4	Disponibilização e divulgação do(s) curso(s) final(is)	31/12/2024	-	-		
		31/12/2025	-	-		
		31/12/2026	-	-		
3	POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE	3.1	Relatório de acompanhamento dos núcleos do Geração Esporte	31/12/2024	-	-
				31/12/2025	-	-
				31/12/2026	-	-

#### 3.1 - DETALHAMENTO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Área Temática	1 - PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
Produto	1.1 - Projetos de pesquisa e planos de ação elaborados
Previsão de Término	30/05/2024
Término Realizado	29/05/2024
Status	1- Plenamente executado dentro do prazo
Informações relevantes acerca da execução	<p>O produto foi entregue pela Oscip em 25/05/2024 e aprovado pela Sedese em 29/05/2024.</p> <p>Para entrega do projeto de pesquisa e do plano de ação referentes à primeira pesquisa prevista no Termo de Parceria, foram contratados os prestadores de serviços previstos na memória de cálculo: pesquisador coordenador; pesquisador principal e pesquisador associado.</p> <p>O produto foi aprovado com ressalvas, pois estava adequado, porém, a Comissão Supervisora entendeu que ressalvas seriam necessárias para garantir que a pesquisa seja entregue no formato previsto no Termo de Parceria e respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados.</p>

Área Temática	2 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
Produto	2.1 - Termo de referência do(s) curso(s) elaborado
Previsão de Término	30/04/2024
Término Realizado	30/04/2024
Status	1- Plenamente executado dentro do prazo

Informações relevantes acerca da execução	O produto foi entregue pela Oscip em 15/04/2024 e aprovado pela Sedese em 30/04/2024. A coordenadora contratada pelo Termo de Parceria foi responsável pela entrega do termo de referência do primeiro curso previsto. O produto foi aprovado com ressalvas, pois alguns dos campos não estava preenchidos da forma expressa no Termo de Parceria.
---	--

Área Temática	2 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
Produto	2.2 - Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado
Previsão de Término	30/06/2024
Término Realizado	-
Status	3 – Não executado
Informações relevantes acerca da execução	A primeira versão do produto foi entregue pela Oscip em 13/06/2024 (com complementação em 21/06/2024), entretanto, foram necessários ajustes para a aprovação. Nova versão foi entregue em 12/07/2024 e aprovada em 31/07/2024. O curso será publicado na Escola Virtual do Observatório do Esporte assim que estiver completo dentro da plataforma moodle. O curso a ser entregue é um curso de 60h, e será o curso mais robusto já disponibilizado na Escola Virtual do Observatório do Esporte. No planejamento inicial, constante no Termo de Parceria, o conteúdo do curso seria desenvolvido do mês 2 ao mês 6. Entretanto, com o atraso do repasse, houve um atraso do cronograma e o Termo de Alteração Simples não alterou esse prazo, e o processo de contratação do serviço só finalizou no mês 4. Dessa forma, a Comissão Supervisora entende que os ajustes foram necessários pelo curto tempo para elaboração de um produto tão robusto, bem como justifica que a avaliação minuciosa do conteúdo também demanda tempo da equipe da Sedese, pois o curso não pode ser disponibilizado com erros ou com conteúdo que possa ser considerado inadequado. Para entrega do conteúdo do primeiro curso sobre paradesporto na escola previsto no Termo de Parceria, foram contratados os prestadores de serviços previstos na memória de cálculo: conteudista 1 e conteudista 2. Espera-se que o curso piloto seja realizado e que os demais prazos do cronograma sejam cumpridos, apesar do atraso.

#### 4 - DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	-	246.200,32	247.714,50	249.590,00	212.763,73	386.199,89	332.246,17	332.246,17	332.246,17	332.246,17	332.246,17
(E) Total de Entradas de Recursos	246.200,32	1.514,18	1.875,50	1.574,28	213.038,44	1.671,90	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	-	-	-	38.400,55	39.602,28	55.625,62	-	-	-	-	-
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	246.200,32	247.714,50	249.590,00	212.763,73	386.199,89	332.246,17	332.246,17	332.246,17	332.246,17	332.246,17	332.246,17

Distribuição Gerencial dos Recursos		Composição do Saldo Financeiro (SF)		Movimentação da Reserva de Recursos	
(PP) Provisonamentos de Pessoal	33.011,56	Saldo Extrato C/C	-	Transporte de Saldo	-
(C) Recursos Comprometidos	28.739,24	Saldo Extrato CI 1	-	Transferência para Reserva	-
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	58.046,20	Saldo Extrato CI 2	34.152,88	Rendimentos Fin da Reserva	-
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	212.449,17	Saldo Fundo Fixo	298.093,29	Gastos da Reserva	-
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	332.246,17	(SF) (=) Saldo Financeiro	332.246,17	Saldo	-
		(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	-		

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
<b>Previsto</b>													
<b>1</b> Entrada de Recursos													
1.1 Repasses	246.200,32	-	-	-	211.940,54	-	-	-	-	-	-	-	458.140,86
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas													
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	246.200,32	-	-	-	211.940,54	-	-	-	-	-	-	-	458.140,86
<b>2</b> Saída de Recursos													
2.1 Gastos com Pessoal													
2.1.1 Salários	7.950,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	-	-	-	-	-	-	96.700,00
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	6.380,88	14.369,38	14.369,38	14.369,38	11.412,98	11.411,04	-	-	-	-	-	-	72.313,03
2.1.4 Benefícios	1.742,00	5.426,00	5.426,00	5.426,00	5.426,00	5.426,00	-	-	-	-	-	-	28.872,00
Subtotal (Pessoal):	16.072,88	37.545,38	37.545,38	37.545,38	34.588,98	34.587,04	-	-	-	-	-	-	197.885,03
2.2 Gastos Gerais	22.786,50	22.786,50	27.459,16	23.459,16	61.259,16	23.459,16	-	-	-	-	-	-	181.209,64
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	21.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.000,00
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	59.859,38	60.331,88	65.004,54	61.004,54	95.848,14	58.046,20	-	-	-	-	-	-	400.034,67

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL	
<b>Realizado</b>														
<b>1</b>	<b>Entrada de Recursos</b>													<b>Realizado (/) Previsto</b>
1.1	246.200,32	-	-	-	211.940,54	-	-	-	-	-	-	-	458.140,86	100,00%
1.2	-	1.514,18	1.875,50	1.574,28	1.097,90	1.671,90	-	-	-	-	-	-	7.733,76	-
1.3	Receitas Arrecadadas													
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas													
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Especifica													
1.3.3	Outras Receitas													
	Subtotal Receitas:													
(E) Total de Entradas:	246.200,32	1.514,18	1.875,50	1.574,28	213.038,44	1.671,90	-	-	-	-	-	-	465.874,62	101,59%
<b>2</b>	<b>Saída de Recursos</b>													<b>Realizado (/) Previsto</b>
2.1	Gastos com Pessoal													
2.1.1	-	-	7.951,27	17.426,39	17.750,63	17.752,00	-	-	-	-	-	-	60.880,49	62,96%
2.1.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	-	-	6.368,67	14.332,79	14.332,79	14.332,79	-	-	-	-	-	-	49.367,04	68,27%
2.1.4	-	-	1.100,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	-	-	-	-	-	-	11.000,00	38,10%
	Subtotal (Pessoal):													
	-	-	15.419,94	35.059,18	35.383,62	35.384,79	-	-	-	-	-	-	121.247,53	61,27%
2.2	-	-	4.350,00	4.384,75	10.690,21	26.848,83	-	-	-	-	-	-	46.273,79	25,54%
2.3	-	-	-	15.384,30	-	-	-	-	-	-	-	-	15.384,30	73,26%
2.4	-	1.514,18	1.875,50	1.731,30	1.228,90	-	-	-	-	-	-	-	6.349,88	-
(S) Total de Saídas:	-	1.514,18	21.645,44	56.559,53	47.302,73	62.233,62	-	-	-	-	-	-	189.255,50	47,30%

**Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão**

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio	91.800,00	29.900,00	32,57%
2	Pesquisa de Esporte Educacional	211.473,96	11.436,50	5,41%
3	Seminários Finais	4.318,77	-	-
4	Cursos de Qualificação	-	4.742,75	-
<b>Total</b>		<b>307.592,73</b>	<b>46.079,25</b>	<b>14,98%</b>

#### 4.1 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

O Relatório Gerencial Financeiro necessitou retificação, pois alguns preenchimentos feitos estavam equivocados.

As tabelas 2 e 3 do Relatório Gerencial Financeiro Retificado demonstram que os valores previstos para realização das despesas não foram ultrapassados. Há saldos financeiros, entretanto, assim como ocorreu para o 1º período, a Comissão de Avaliação entende não ser pertinente o desconto do valor do saldo na próxima parcela, em decorrência da possibilidade de utilização de recursos para realização das atividades do Termo de Parceria, já que houve necessidade de revisão de recursos na memória de cálculo para não ultrapassar o valor disponível.

Importante destacar que na Memória de Cálculo os prestadores de serviços "Conteudista 1" e "Conteudista 2" foram classificados na atividade "Pesquisas de Esporte Educacional", entretanto, referem-se à atividade "Cursos de Qualificação". Dessa forma, na Memória de Cálculo não há valor previsto para a realização da atividade "Cursos de Qualificação", mas no Relatório Gerencial Financeiro, consta o valor gasto para realização da atividade.

Há uma pequena diferença entre o valor do provisionamento trabalhista constante no Relatório Gerencial Financeiro e o valor transferido para a aplicação específica destinada a este fim (foi transferido valor a maior, o que não prejudica a execução do Termo de Parceria). A Comissão Supervisora orientou a Oscip que, para a próxima transferência, entre em contato para que o cálculo seja conferido antes da transferência, para que os valores estejam exatos.

#### 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do ocorrido em relação à entrega do Produto 2.2 - Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado -, foi identificado o risco de não cumprimento de prazo para produtos semelhantes. Além disso, foi identificado o risco de não haver adesão suficiente para a entrega do Produto 1.2 - Conjuntos de dados empíricos coletados e tabulados pelas pesquisas para a Subesp. A pesquisa depende de adesão por parte dos respondentes, e a Oscip deve traçar estratégias suficientes para coleta dos dados de forma eficiente.

Quanto ao cumprimento dos indicadores referentes ao Eixo 3 - POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE, importante ressaltar que a Comissão Supervisora, contando com o suporte da equipe técnica da Diretoria de Incentivo ao Desporto Educacional, tem promovido acompanhamento intensivo das atividades de monitoramento desenvolvidas pela equipe técnica da Oscip parceira. Para este período avaliatório, pode-se considerar que grande parte das ações se voltaram para a adequação e formatação do formato de monitoramento pela Oscip, ou seja, durante todo o período avaliatório, adaptações, aperfeiçoamentos e melhorias foram promovidas com o intuito de tornar as atividades de monitoramento mais fluidas e aderentes ao que se estipulou no programa de trabalho. As planilhas de acompanhamento geral foram desenvolvidas e estão em constante atualização pela Oscip, no sentido de viabilizar o acompanhamento pela equipe Sedese em tempo real.

A incidência do período eleitoral poderá impactar diretamente no cumprimento das ações do programa de trabalho do município, uma vez que limitou as contratações de recursos humanos para alguns municípios no primeiro semestre. Este contexto está sob acompanhamento da Oscip e Sedese.

Por fim, espera-se que o Produto 2.2 - Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado - esteja disponibilizado no site da Escola Virtual do Observatório do Esporte de Minas Gerais neste próximo período, tão logo for concluída a revisão e os ajustes finais, com a aplicação do curso em turma piloto. Espera-se, também, que os dados referentes ao Produto 1.2 - Conjuntos de dados empíricos coletados e tabulados pelas pesquisas para a Subesp - já comecem a ser coletados.

#### DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Termo de Parceria, supervisionado as ações realizadas pelo(a) Associação Mineira do Paradesporto neste 2º período avaliatório e realizado a conferência dos itens seguintes:

- fontes de comprovação dos indicadores e produtos;
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Termo de Parceria e os valores lançados na Tabela 1 do Relatório Financeiro;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- vinculação dos gastos ao objeto do Termo de Parceria.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

**Fernanda Moreira Dumont**  
Supervisora do Termo de Parceria

**Paulo Junio Machado Diniz**  
Supervisor Adjunto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moreira Dumont, Supervisor(a)**, em 08/08/2024, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio Machado Diniz, Supervisor(a)**, em 08/08/2024, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **94417329** e o código CRC **54494951**.